

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2026 – FORMA ELETRÔNICA

O Município de Cidade Gaúcha – PR torna público que realizará Concorrência na forma eletrônica, sob critério “Menor Preço Global”, sob regime empreitada por preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, reconstrução de pavimento, urbanização de passeios, implantação de acessibilidade e sinalização viária horizontal e vertical em vias urbanas do Município de Cidade Gaúcha - PR, contemplando intervenções nas ruas Ramiro Barcelos, Lagoa Vermelha (bairro Bela Vista) e Rio Ivai (Residencial Cidade Alta), com área estimada de 6.286,67 m², conforme projeto básico, memorial descritivo e demais especificações técnicas constantes do edital e seus anexos.

O prazo para recebimento das propostas, encerrará às 08:20h do dia 10 de Agosto de 2026, bem com a abertura e julgamento das propostas, fica previsto seu início para às 08:30h do dia 10 de Agosto de 2026, na plataforma eletrônica de licitação, site: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada gratuita no Portal de Transparência do Município de Cidade Gaúcha - PR (www.cidadegaucha.pr.gov.br), na plataforma BLL e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os documentos também poderão ser examinados presencialmente na sede do órgão licitante.

Informações adicionais, serão prestadas no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Fone: (44) 3675-4300, Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000, pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. GEOVANE MARTINS DE SOUZA, nomeado pela Portaria n.º 076/2025, para conduzir o presente certame.

Cidade Gaúcha – PR; aos 20 dias do mês de julho de 2026.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal